
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Santarém, por relevantes serviços prestados à população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Santarém, por relevantes serviços prestados a população.

Art. 2º A honraria, de que trata o artigo anterior, será conferida à homenageada em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em dia e hora previamente estabelecidos por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1819, DE 11 A 08/10/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.